

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 06/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP nomeia em 24/11/2023 para o cargo público de Escrevente os candidatos abaixo relacionados.

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 27/11/2023 a 01/12/2023</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ESCREVENTE</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
23º	Stefano Carlo Dall Oglio Terres
24º	Vanessa Maciel Cruz
25º	Thiago Barneche Medonca
27º	Fernanda do Couto Ferreira
28º	Camila dos Santos Nunes
29º	Luiz Fernando Teixeira dos Santos
30º	Catia Gallo Lucas
31º	Carolina Schiavon Pich
32º	Helena Dutra Xavier
33º	Henrique de Assis Schellin Zanetii
34º	Giovan Peter Lautenschlager

\*O candidato classificado em 26º foi chamado em lista especial conforme Edital nº 30/2021.

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 27/11/2023 a 01/12/2023</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ESCREVENTE</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO NEGROS E PARDOS</b>
8º	Tiago Olimpio Da Silva

**1. DA NOMEAÇÃO**

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar em formato “PDF” em único anexo, os documentos especificados (frente e verso), em email único para: [sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br](mailto:sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br) constando no resumo de assunto do email “nome completo + nomeação + ESCREVENTE .Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

- CPF;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados nesse edital;

- Carteira de vacinação para filhos menores de 05 anos;
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento (divórcio ou união estável), neste caso deverá ser também anexada o documento de identidade do (a) companheiro.
- Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade;
- CNH ( Carteira Nacional de Habilitação – Categoria mínima “C”, para: Motorista);
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site <http://www.pc.rs.gov.br>;

Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;

- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3X4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública
- Ficha de identificação para estatutários
- Carteira de vacinação, considerado os termos do Decreto Municipal Nº 6.425/2021;

- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

(Para o cargo de ESCREVENTE):

Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Radiografia de tórax, teste de acuidade visual e Eletrocardiograma.

- 1.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados

O prazo de posse se encerra em 11/12/2023, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações elaudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 24 de novembro de 2023.

**MICHELE LARROZA ALSINA**  
Diretora-Presidente do SANEP